

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.845 /

**APROVA O REGULAMENTO GERAL DA XVI
CORRIDA PEDESTRE "DR. PEDRO AFONSO
JUNQUEIRA".**


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da 16ª Corrida Pedestre "Dr. Pedro Afonso Junqueira", que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


MARCELLO CASTELLANO
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

16ª CORRIDA PEDESTRE "DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA"

REGULAMENTO GERAL

A 16ª Corrida Pedestre "Dr. Pedro Afonso Junqueira" será realizada no dia 19 de setembro de 2004, às 9:00 horas, com saída e chegada defronte ao Complexo Aquático do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira e será disputada nas categorias:

- Masculino: Infantil, Juvenil, Adulto, Veterano A e B;
- Feminino: Infantil, Juvenil, Adulto e Veterano,

1 - DA PROVA

1.1 - A prova será realizada com qualquer tempo.

1.2 - O percurso será realizado em pistas de asfalto, através das ruas do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - O valor da inscrição será de R\$ 5,00 (cinco reais) e somente serão aceitas até às 18:00 h do dia 17 de setembro de 2004 (sexta-feira). Somente serão aceitos depósitos bancários em nome de FUNDO MUNICIPAL PRÓ ESPORTE - Banco Itaú - Agência 3164 - CC nº 14361-6.

1.2 - Facilite sua inscrição enviando fax do comprovante do depósito bancário e ficha de inscrição devidamente preenchida com NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, SEXO, CATEGORIA, EQUIPE, CIDADE, CONTATO - para Central de Inscrições: fax (35) 3697 2324 ou para o endereço: Rua Senador Salgado Filho, S/Nº - Country Club - CEP 37 701-352 - telefone: (35) 3697 2323.

1.2.1 - Para uma perfeita organização, as inscrições estarão limitadas a 300 (trezentos) participantes.

1.2.2 - Não haverá inscrição no dia da prova.

1.3 - A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser. A classificação por equipes será feita com base nos 5 (cinco) atletas melhores classificados na



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

categoria Masculino e 03 (três) atletas melhores classificados na categoria Feminino.

- 1.4 - Não haverá limites de idade para a participação na prova, ficando a responsabilidade dos atletas inteiramente no encargo dos dirigentes das agremiações.
- 1.5 - Se houver empate a equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado na categoria Masculino e 3º na categoria Feminino.
- 1.6 - Os números serão entregues a cada competidor no ato da inscrição, na Secretaria Municipal de Esportes, até o dia 17/09/04 - sexta-feira - às 18:00 h, ou até 15 minutos antes da largada, mediante comprovante de depósito bancário.

2 - DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá à seguinte disposição:

3.1 - Adulto Masculino (nascidos entre 1965 e 1985):

- 1º colocado: Troféu + R\$ 300,00
- 2º colocado: Troféu + R\$ 200,00
- 3º colocado: Troféu + R\$ 100,00
- 4º colocado: Troféu + R\$ 100,00
- 5º colocado: Troféu + R\$ 100,00

3.2 - Infantil Masculino (nascidos até 1989):

- 1º ao 3º colocados: Troféus

3.3 - Juvenil Masculino (nascidos até 1986):

- 1º ao 3º colocados: Troféus + R\$ 100,00

3.4 - Veterano "A" Masculino (nascidos entre 1953 e 1963);

- 1º ao 3º colocados: Troféus + R\$ 100,00

3.5 - Veterano "B" Masculino (nascidos até 1952):

- 1º ao 3º colocados: Troféus + R\$ 100,00

3.6 - Adulto Feminino (nascidos entre 1964 e 1984):

- 1º colocado: Troféu + R\$ 300,00
- 2º colocado: Troféu + R\$ 200,00
- 3º colocado: Troféu + R\$ 100,00

3.7 - Infantil Feminino (nascidos até 1988):

- 1º ao 3º colocados: Troféus

3.8 - Juvenil Feminino (nascidos até 1985):

- 1º ao 3º colocados: Troféus + R\$ 100,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3.9 - Veterano Feminino (nascidos até 1963)

1º ao 3º colocados: Troféus + R\$ 100,00

3.10 - Equipe Masculina

1º ao 5º colocados: Troféus

3.11 - Equipe Feminina

1º ao 3º colocados: Troféus

3.12 - Atletas do Bairro - Masculino e Feminino

1º ao 3º colocados: Troféus

3.13 - Troféu Cidade de Poços de Caldas

A. Geral Masculino: 1º ao 3º colocados: Troféus

B. Geral Feminino: 1º ao 3º colocados: Troféus

3.13.1 - Somente serão classificados nesta categoria os atletas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas

3 - KIT CHEGADA

3.1 - Ao cruzarem a linha de chegada os atletas receberão um "kit" de chegada contendo frutas, águas e medalhão.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, portanto, o atleta classificado em duas ou mais categorias terá que fazer opção por uma delas.

4.2- No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os ganhadores deverão apresentar documento de identidade e o cartão do CPF. O vencedor que não apresentar os documentos solicitados perderá o direito ao prêmio.

4.3- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem apelação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2004